



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS
Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior
Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende
Secretaria Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves
Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Luiz Gustavo Winkler
Secretaria Municipal de Obras e Transportes – Nelson Bilac Vilela

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Waldemir Lúcio Rômulo
Vice Presidente – Fabio Franco
1º Secretário – Fátima Queiroz Bilski
2º Secretário – Valdir Rodrigues de Oliveira
Vereador – José Corrêa Barbosa
Vereador – Osvaldo Figueiredo Mariano
Vereador – Pedro Luís Da Silva Almeida
Vereadora – Maria Da Glória De Souza Ferreira
Vereador – Valfrido Bento Cintra

PORTARIA Nº 253/2022

“Dispõe sobre nomeação de membros para compor o Núcleo de Segurança do Paciente (NSP)”.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

CONSIDERANDO, conforme a Portaria do Ministério da Saúde nº 529, de 1 de abril de 2013, que institui o Programa de Segurança do Paciente (PNSP);

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Nomear, para compor o Núcleo de Segurança do Paciente (NSP), sendo:

- I. Edileuza de Andrade Lopes Dias- Assistência de Saúde Básica
- II. Carlyanne Moura dos Santos - Assistência a Saúde de Urgência e Emergência
- III. Jéssica de Souza Vieira - Assistência Farmacêutica
- IV. Cleberson Regi Nunes da Silva - Vigilância Sanitária

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, Revogando a portaria nº 434/2021 de 03 de Dezembro de 2021.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, ao Oitavo dia do mês de Junho do ano de Dois Mil e Vinte e Dois.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL